



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XV - Edição nº 02310 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16A79E61654D84637AF45D432339E95E

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024 PP 035/2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 026/2025**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024-PP035/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2024-PP035/2023 para prorrogação contratual, do fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim através da Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO LTDA**, na forma abaixo.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.718.176/0001-25, com sede na Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº. Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sávio Bulcão dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.853.297/0001-73, sediada no Loteamento Campo Alegre I, nº 01, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000, Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Héber Fernandes Dourado**, procurador, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07383329-09 SSP-BA, CPF/MF nº 026.000.415-40, residente à Rua Luiz Viana Filho, nº 343, Centro, no Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 44.900-000, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**, acordam e ajustam a presente **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** ao contrato N° 001/2024-PP 035/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 001/2024-PP 035/2023, originário do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 035/2023, já prorrogado até 31 de janeiro de 2025 através do 1º Termo Aditivo, sem inclusão de novas obrigações e a continuidade dos fornecimentos especificados no contrato inicial, ou seja, o fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal, durante o período de até 30 (trinta) dias, para suprir as demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, compreendendo:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Lote 1

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Gasolina automotiva comum	Petrobahia	Litros	16.570	5,98	99.088,60
						Valor Total 99.088,60

Valor Total do Lote 1 - R\$ 99.088,60 (noventa e nove mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Lote 2

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Óleo diesel automotivo (BS 500) comum filtrado	Petrobahia	Litros	10.549,6	6,23	65.724,01
						Valor Total 65.724,01

Valor total do Lote 2 - R\$ 65.724,01 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e um centavo)

Lote 3

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Óleo diesel automotivo (BS 10) especial filtrado	Petrobahia	Litros	16.570	6,38	105.716,60
						Valor Total 105.716,60

Valor total do Lote 3 - R\$ 105.716,60 (cento e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Lote 4

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Óleo lubrificante SAE 40 para motores a gasolina embalagem com 01 litro	Lubrax	Litro	20	17,50	350,00
02	Óleo lubrificante SAE 40 para motores a diesel embalagem balde com 20 litros	lubrax	Balde	4	345,00	1.380,00
03	Fluido de freio Dot 03, embalagem com 500 ml	Bosch	Und.	3	22,50	67,50
04	Fluido para transmissão automática ATF, embalagem com 01 litro	Dulub	Litro	1	15,50	15,50
05	Fluido para transmissão automática ATF, embalagem balde com 20 litros	Dulub	Balde	2	325,00	650,00
06	Óleo para transmissão mecânica SAE 140, embalagem balde 20 litros	Dulub	Balde	5	338,00	1.690,00
07	Óleo lubrificante para motores a diesel de alta potência, superalimentados, que operam em condições severas SAE 40, embalagem balde com 20 litros	Lubrax	Balde	3	345,00	1.035,00
08	Óleo lubrificante para motores a gasolina de alta potência, superalimentados, que operam com	Lubrax	Litro	10	29,50	295,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

	condições severas, embalagem com 01 litro					
09	Graxa de uso automotivo, embalagem balde com 18 kg	Dulub	Balde	4	300,00	1.200,00
10	Óleo para Sistema Hidráulico viscosidade 68, embalagem balde com 20 litros	Dulub	Balde	3	248,00	744,00
Valor Total						7.427,00

Valor total do Lote 4 - R\$ 7.427,00 (sete mil quatrocentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo do presente Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de **01 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará, pelos serviços constantes do objeto da Cláusula Primeira do presente instrumento o valor total estimado de **R\$ 277.956,47 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)** conforme utilização, a serem pagos pela Prefeitura ou Fundos Municipais, através do orçamento próprio vigente

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor expresso na Cláusula Terceira deste instrumento será pago no prazo de até 10 (dez) dias do mês subsequente ao do fornecimento e entrega das Notas Fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento aprovado para o exercício de 2025, a serem consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SAÚDE

02.10.02 2032 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESEN. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.10.02 2029 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO 1-600-0000 – RECURSOS SUS – GOVERNO FEDERAL
02.10.02 2037	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

33.90.30.00 FONTE 14	MATERIAL DE CONSUMO 1-600-0000 – RECURSOS SUS – GOVERNO FEDERAL
02.10.02 2031 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 1-600-0000 – RECURSOS SUS GOVERNO FEDERAL
02.10.02 2039 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ENFR.DA EME. DE SAÚDE NACIONAL- (COVID-19) MATERIAL DE CONSUMO 1-602-0000 – COVID 19
02.10.02 2033 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO 1-600-0000 – RECURSOS SUS GOVERNO FEDERAL
02.10.02 2038 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO 1-600-0000 – RECURSOS SUS GOVERNO FEDERAL
02.10.02 2035 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD – TRATAAMENTO FORA DO DOMICÍLIO MATERIAL DE CONSUMO 1-500-1002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
EDUCAÇÃO	
02.12.02 2054 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENV. E MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 1-500-1001 – RECURSOS MDE
02.12.02 2064 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO 1-541-0000 – TRANSFERENCIAS FUNDEB/VAAF 1-543-0000 – TRANSFERENCIAS FUNDEB/VAAR 1-569-0000 – TRANSFERÊNCIAS FNDE
02.12.02 2063 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRMA SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 1-550-0000 – TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO
02.12.02 2055 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. TRANSP. ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO 1-553-0000 – TRANSFERÊNCIAS FNDE / PNATE 1-571-0000 – TRANSFER~NCIAS CONVÊNIO
02.12.02 2057 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO DE ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO 1-542-0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB / VAAT 1-569-0000 – TRANSFERÊNCIAS FNDE
02.12.02 2058 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MATERIAL DE CONSUMO 1-569-0000 – TRANSFERÊNCIAS FNDE
DIVERSOS	
02.01.01 2004	GABINETE DO PREFEITO DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

33.90.30.00 FONTE	MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.04.01 2007 33.90.30.00 FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.04.02 2008 33.90.30.00 FONTE	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.07.01 2016 33.90.30.00 FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1-701-0000 – CONVÉNIO ESTADO 1-720-0000 - TRANSFERÊNCIAS ROYALTS 1-750-0000 – CIDE
02.06.01 2014 33.90.00 FUNTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1-701-0000 – CONVÉNIO ESTADO 1-720-0000 - TRANSFERÊNCIAS ROYALTS 1-750-0000 – CIDE
02.07.01 2021 33.90.30.00 FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DES. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.08.01 2022 33.90.30.00 FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DES. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.09.01 2023 33.90.30.00 FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REC. HIDRÍCO E M. AMBIENTE DES. E MANUT. DAS AÇÕES DAS AÇÕES DA AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO 1-5000-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.02 2049 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUN. DE ASSIT.SOCIAL E PROM. DO TRABALHO E CIDADANIA GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD BOLSA FAMILIA – IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO 1-660-0000 - FNAS
02.11.02 2043 33.90.30.00 FONTE 0	FUNDO MUN. DE ASSIT.SOCIAL E PROM.DO TRABALHO E CIDADANIA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO 1-500-0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
02.11.02 2044 33.90.30.00 FONTE	FUNDO MUN. DE ASSIT.SOCIAL E PROM.DO TRABALHO E CIDADANIA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO 1-660-0000 - FNAS
02.11.02 2045 33.90.30.00	FUNDO MUN. DE ASSIT.SOCIAL E PROM.DO TRABALHO E CIDADANIA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

FONTE

1-660-0000 - FNAS

CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e ou da execução do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 31 de janeiro de 2025


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal


VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO LTDA
CNPJ nº 39.853.297/0001-73
Héber Fernandes Dourado
CPF 026.000.415-40

TESTEMUNHAS:

1 Thaimá Ruiouga Marenino

CPF: 058.960.175-62

2 Karine Santa Guimaraes

CPF: 061.217.085-67